

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 054, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GILMAR DE SENA, matrícula 107, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

